



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROTOCOLO Nº 402

27/09/2017

INDICAÇÃO Nº 272/2017

AUTOR: LUCAS LEANDRO PAES

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que adote providências para implantação de um ônibus para transporte coletivo de passageiros na área urbana, percorrendo as vilas e bairros, bem como o trecho que leva ao Balneário Municipal, nos finais de semana e feriados.

JUSTIFICATIVA

A medida tem como objetivo atender um grande número de pessoas que não dispõe de veículo próprio e necessita se deslocar dentro da cidade, entre elas estudantes, trabalhadores, donas de casa, crianças e idosos, que são obrigadas a percorrer grandes trajetos a pé, em dias chuvosos e de sol quente. O ônibus também é importante para moradores e turistas que querem ir ao Balneário Municipal nos finais de semana e feriados, razões pelas quais pedimos empenho para o atendimento da presente Indicação.

Plenário Tetê Faria, em 27 de setembro de 2017.

Lucas Leandro Paes
LUCAS LEANDRO PAES

Vereador

☒ Aprovado
☐ Rejeitado

08/10/17

Juliano de
Presidente